

EMENDA Nº 001 – Aditiva ao Projeto de Lei nº 011/2020

Os Vereadores abaixo assinado, com fulcro no art. 198, inciso III do Regimento Interno, apresentam a seguinte

Emenda Aditiva

Art. 1º Adita parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 011/2020, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Ressalta-se que após revogado o Decreto Municipal nº 16228/2020 que decretou Estado de Emergência no município de Dois Vizinhos, o Art. 6º da Lei 1875/2014 retornará com sua previsão anterior, dispondo que: “A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com a Tabela de Salários dos Profissionais do Magistério vigente, da classe inicial do nível de escolaridade apresentado pelo profissional, respeitada a isonomia a partir da qualificação do professor.”

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 011/2020, para melhor entendimento quanto à excepcionalidade de seu objeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-Pr,
em 22 de abril de 2020.

Vereadores proponentes:

Douglas Colaço

João Paulo Baptista dos Santos

João Marcos Martins Moreira

Edimarcos Bonis Dal’Agnol

